

---

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros e Associados

**Sport Club Corinthians Paulista**

São Paulo – SP

## Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do **Sport Club Corinthians Paulista** (Clube), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Sport Club Corinthians Paulista**, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como, àquelas aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), normas aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003).

## Base para opinião com ressalva

### 1. Adoção de prática contábil de reavaliação para bens do ativo imobilizado

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 07 e nº 15 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2016, o Clube contabilizou a reavaliação de determinados bens do ativo imobilizado ao seu valor justo, nos montantes de R\$ 407.738 mil, tendo como contrapartida a rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial” no patrimônio líquido. A contabilização dessa reavaliação está em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Pronunciamento Técnico CPC 27 – “Ativo Imobilizado”). Consequentemente, em 31 de dezembro de 2016, o saldo do imobilizado e do patrimônio líquido (rubrica de “Ajuste de avaliação patrimonial”) estão apresentados a maior em R\$ 407.738 mil respectivamente.

### 2. Confirmação de saldos

**Ausência de confirmação direta dos saldos de determinados assessores jurídicos:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, em 31 de dezembro de 2016, o Clube possui registrado no exigível contingencial o montante de R\$ 20.495 mil; todavia, não obtivemos resposta à totalidade das solicitações de confirmação direta das informações dos seguintes assessores jurídicos externos: Braga e Braga Associados (Cível); João Zanforlin Schablatura (Justiça Desportiva); Moraes e Silva Advogados Associados (Cível); e Pires Abrão, Leite e Rosa Advogados (Direito do Trabalho e Sindical).

---

**Procedimento de confirmação de saldos ativos e passivos:** Em nossos procedimentos de auditoria, solicitamos cartas de confirmações externas que até a conclusão dos nossos exames, não recebemos respostas que consideramos essenciais. As respostas não obtidas são referentes a: (I) depósitos bancários e empréstimos das instituições financeiras e empresas: Caixa Econômica Federal, Polo Clubes Fundo de Investimento, Horizonte Conteúdos Ltda. e Bradesco S.A., com saldos no montante de R\$ 1.351 mil (ativo) e de R\$ 30.989 mil (passivo); (II) valores a receber de patrocinadores: Rede Globo S.A., Federação Paulista de Futebol, Caixa Econômica Federal, Apollo Sports Solutions S.A., Estrella de Galicia Importadora e Comércio de Bebidas Ltda., AMC Assessoria em Negócios Ltda., Club Atlético Boca Juniors e Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda. no montante de R\$ 1.353.331 (mil); e (III) valores a pagar relativos a diversos fornecedores no montante de R\$ 64.579 mil.

Por consequência e pelo fato de os procedimentos de auditoria alternativos não serem suficientes para concluirmos sobre a necessidade de ajustes nas demonstrações financeiras, não foi possível concluir sobre a adequação do saldo representativo do exigível contingencial, bem como sobre a existência de possíveis passivos das naturezas apresentadas neste item, não registrados em 31 de dezembro de 2016.

### **3. Incerteza significativa relacionada a continuidade operacional do Investimento - Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.1 e nº 09, o Clube detém cotas subordinadas júnior do Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII, que tem como principal ativo a edificação do Estádio Arena Corinthians. A continuidade operacional do empreendimento depende da geração de receitas para fazer face à manutenção de sua estrutura operacional, assim como para o cumprimento do cronograma de liquidação de passivos relacionados à construção do empreendimento e demais fontes de financiamento. A administração do Clube, em conjunto com os detentores das cotas seniores do Fundo, elaborou plano estratégico para continuidade operacional do empreendimento. O Clube mantém o registro contábil do investimento em cotas do Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII, considerando a continuidade operacional do empreendimento Estádio Arena Corinthians. Conforme nota explicativa nº 20, em 13 de abril de 2017 o administrador do Fundo renunciou a gestão e convocou Assembleia de Cotistas para deliberação da indicação de novo administrador. Solicitamos representação formal dos consultores jurídicos do Clube para avaliação dos potenciais riscos contingenciais daquela decisão do gestor do Fundo. Até a emissão desse relatório não havia sido apresentado tal resposta de seus assessores jurídicos.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

---

## Ênfases

### **1. Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT).**

Conforme mencionado na Nota 13.1, o Clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT). Como resultado, o Clube atualizou o valor de seus débitos e tem recolhido, desde então, os tributos e contribuições incluídos no Programa de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340. Até a data de emissão desse relatório, os órgãos competentes não homologaram a consolidação dos débitos que ratificasse os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015, podendo até a homologação, o Clube ser solicitado a apresentar outros esclarecimentos. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

### **2. Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII – Relatório de outros auditores independentes**

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 09 sobre o relatório de outros auditores independentes referente às demonstrações contábeis do Arena Fundo de Investimento Imobiliário – FII do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, datado de 28 de março de 2017, os quais expressaram “Opinião com Ressalva”, por (i) Não atualização das premissas e cálculos utilizados para avaliação a valor justo da edificação Estádio Arena Corinthians, no montante de R\$ 862.001 mil em 31 de dezembro de 2016, pelo método conhecido como Capitalização de Renda, conforme laudo de avaliação elaborado por empresa de avaliação independente; (II) Impossibilidade de conclusão sobre o valor justo de realização do investimento em Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento – CID “”, registrado pelo montante de R\$ 311.450 mil. Expressaram, também, incerteza significativa, sem no entanto ressaltar o assunto, sobre a continuidade operacional do Fundo, que depende da realização de receitas futuras para amortização de cotas seniores. O referido relatório contém ainda parágrafos de “Ênfases” sobre: (I) A não obtenção, até a data do relatório dos auditores independentes, de resposta à consulta a Comissão de Valores Mobiliários – CVM sobre o registro contábil das cotas seniores como patrimônio líquido do Fundo; (II) A assinatura entre o Fundo e o Clube de Contrato de Operação de Equipamento Esportivo, Agenciamento e Outras Avenças para a prestação de serviços de agenciamento dos negócios relacionados à exploração pelo Clube do Estádio Arena Corinthians

Nossa Opinião sobre as demonstrações contábeis do Clube não está ressaltada pelos assuntos mencionados no relatório dos auditores independentes do Fundo, exceto quanto à incerteza significativa sobre a continuidade operacional do Fundo, conforme descrito em “Base para Opinião com Ressalva”.

### **Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado - DVA**

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado-DVA no segmento futebol e no clube social e esportes amadores referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira somente para companhias abertas. Entretanto, opcional e historicamente, vem sendo apresentada como parte integrante das demonstrações contábeis do Clube. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

---

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como, àquelas aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), normas aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002), entidades desportivas profissionais (ITG 2003) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança o Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- 
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, exceto pelo mencionado no item 2 em Base para opinião com ressalva". O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
  - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
  - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
  - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
  - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de abril de 2017.

**MINUTA PARA DISCUSSÃO**

---